# G A B I N E T E

**Portaria** n.º 885/GAB/2025

***Dispõe sobre licença de servidor e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99, da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº 3.155/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ***licença para tratar de interesses particulares*** à **MARLENE SALETE FRONSTAK**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 04 de dezembro de 2025, pelo prazo de **(24) vinte e quatro meses**, devendo retornar ao exercício do cargo no dia 04 de dezembro de 2027, sob pena de incorrer na proibição referida ao inicio XLVI do Art. 153 da Lei complementar 032/12/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu – GO, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.12.03 19:43:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***